

SENTENCA

Processo Físico nº: 0002925-23.2000.8.26.0566 - 2014/00

Classe - Assunto **Procedimento Comum -**Requerente: **Lucilo Jose Tinos**

Requerido: Atlas Organizacao Contabil Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 07 de dezembro de 2016 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo EXTINTA A

PRESENTE AÇÃO com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento das custas finais em aberto, em 1% do valor do acordo, devidamente corrigido (Guia DARE-cod.230-6) sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 07 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA